

ACTA N.º 20

**----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA DEZASSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO:-----**

----- Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior de Ciência Política, Elisabete Maria de Oliveira Inácio. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 19, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 02-10-2008** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 19, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 02-10-2008 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente da Câmara-----

----- Dia 3 -----

----- Deslocou-se a Beja a convite do Governo Civil, Câmara Municipal e Delegação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, onde participou no Colóquio “Emigração no Baixo Alentejo”, no qual houve diversas comunicações e debates sobre o tema. Procedeu à abertura Sua Excelência o Ministro da Administração Interna. -----

----- À tarde participou no Colóquio “Desertificação do Interior”, organizado pelo blog “Praça da República”, no qual participaram diversas individualidades de renome nacional, sendo debatida a matéria em causa.-----

----- Dia 4 -----

----- Deslocou-se às instalações da FACECO – Feiras das Actividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, onde decorreu sob organização das Instituições de Solidariedade Social, Lares e Centros de Dia para Idosos, a Comemoração do Dia do Idoso, com os apoios da Câmara Municipal de Odemira, Junta de Freguesia de S. Teotónio e outras Juntas. - -----

----- Dia 5 -----

----- Deslocou-se, a convite da Comissão Fabriqueira Local e da Junta de Freguesia de Pereiras--Gare, à sede de Freguesia em questão, onde participou na inauguração da igreja da paróquia, a qual foi presidida por Sua Excelência Reverendíssima o Bispo de Beja. Estiveram igualmente presentes diversos sacerdotes, vereadores, o 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal e diversos presidentes de Junta. -----

----- Dia 6 -----

----- A convite do Conselho de Administração da Fundação Odemira, esteve presente na cerimónia de abertura do ano lectivo da Escola Profissional, estando igualmente presentes a Senhora Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Educação, o Senhor Deputado José Soeiro do Grupo Parlamentar do PCP, o jornalista Eduardo Dâmaso, Subdirector do Correio da Manhã, Vereadores, Presidentes de Junta e diversas individualidades.-----

----- A cerimónia teve lugar no Cine-Teatro José Camacho Costa, com a sala repleta de alunos, professores e pessoal administrativo e auxiliar da Fundação Odemira. -----

----- Foi ainda entregue o prémio de “Melhor Aluno” e diversos diplomas aos alunos

finalistas.-----

----- Deslocou-se ao Centro de Saúde de Odemira, onde decorreu a cerimónia de assinatura do Protocolo e da entrega da Unidade Móvel de Saúde de Odemira, com a participação da Senhora Presidente da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Odemira e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira. -----

----- Assistiram à cerimónia, diversas individualidades da área da saúde, autarcas municipais e de freguesia e ainda outros convidados e exponents presentes. -----

----- Ao final da tarde, presidiu a mais uma reunião do Conselho Cinegético Municipal, no qual foram prestados diversos pareceres a processos de ordenamento cinegético na área do Município de Odemira. -----

----- Dia 7 -----

----- Reuniu com os Directores dos Agrupamentos de Colos, Sabóia, S. Teotónio e Vila Nova de Milfontes, no sentido de saber em concreto a situação de cada agrupamento em termos do estado dos imóveis, situação dos recursos humanos e outras matérias relacionadas com a vida e necessidades sentidas, tendo em conta a sua importância na eventual transferência de competências na área da educação, da Administração Central para a Administração Local. -----

----- A convite da Junta de Freguesia de Colos e da Cruz Vermelha Portuguesa esteve presente na cerimónia de tomada de posse dos corpos sociais da delegação daquela entidade na freguesia.-----

----- Estiveram presentes diversas entidades civis, militares e políticas, estando igualmente presente o Adjunto do Senhor Governador Civil de Beja, Dr. Leandro Gonçalves.-----

----- Deslocou-se a Setúbal onde no Governo Civil, teve lugar a cerimónia da assinatura de algumas dezenas de protocolos para a construção de pequenos campos desportivos, sendo o referente ao Concelho de Odemira, localizado na Longueira/Almograve. A cerimónia contou

com a presença de muitos presidentes de Câmara e vereadores em representação dos Municípios, presidentes de associações de futebol, a Senhora Governadora Civil do Distrito de Setúbal, os Presidentes do Instituto do Desporto de Portugal e da Federação Portuguesa de Futebol, tendo presidido Sua Excelência o Secretário de Estado do Desporto. -----

----- Dia 8 -----

----- Deslocou-se a Grândola, onde na sede da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, teve lugar uma reunião entre todas as Câmaras Municipais que integram a Associação, com a equipa da empresa Augusto Mateus & Associados, no sentido de consensualizar e ultimar o processo de contratualização financeira com o Programa Operacional do Alentejo, no que respeita a acções a apoiar por fundos comunitários. -----

----- Deslocou-se a S. Teotónio onde nas instalações da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo teve lugar a reunião do Conselho de Administração do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, para a qual foi convidado. Foi abordada e debatida a situação das obras em curso, e bem assim, o modelo de financiamento a seguir. -----

----- Dia 9 -----

----- Acompanhou durante a manhã e parte da tarde, a visita que o Senhor Director do Centro Distrital de Segurança Social efectuou a algumas instituições de solidariedade social do Concelho de Odemira, na qual foi tomado conhecimento da vida daquelas entidades, do seu trabalho, virtudes e dificuldades, com vista a tentar programar e resolver nos próximos tempos alguns aspectos que tragam mais operacionalidade, menos dificuldades financeiras e em alguns casos maior aproximação à optimização das prestações de apoio. -----

----- Dia 10 -----

----- Reuniu com as empresas que em consórcio estão a elaborar o estudo das taxas municipais, com vista a dar resposta ao disposto na Lei das Finanças Locais, com o fim de tomar conhecimento do actual estado dos trabalhos. Estiveram igualmente presentes os

Vereadores das funções respectivas e os diversos Chefes de Divisão. -----

----- Deslocou-se à Zambujeira do Mar, na qualidade de Presidente do Serviço Municipal de Protecção Civil, dado o alerta de um incêndio num edifício no núcleo urbano daquela localidade, dado pelos Bombeiros de Odemira. O edifício foi completamente consumido pelo fogo, tendo sido produzidos alguns danos nos edifícios vizinhos, com avultados prejuízos materiais para o proprietário do edifício que ardeu. Não houve quaisquer vítimas. -----

----- A convite da Fundação Odemira, presidiu à cerimónia de abertura do Curso de Pequenas e Médias Empresas a ser ministrado a 34 formandos, com o apoio da Caixa de Crédito Agrícola de S. Teotónio e com parceria com a Universidade do Algarve, a qual supervisiona o curso. -----

----- Dia 11-----

----- A convite da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, esteve presente na cerimónia de comemoração do 73.º aniversário, onde foram entregues diversas condecorações e diploma de frequência em cursos de formação. -----

----- Estiveram presentes diversas individualidades civis e militares, bombeiros, familiares destes e público em geral. -----

----- A convite da Comunidade Católica de Vila Nova de Milfontes, deslocou-se àquela sede de freguesia, onde na igreja local e com a presença de Sua Excelência Reverendíssima o Bispo de Beja, teve lugar a missa e cerimónia da comemoração do 50.º Aniversário “Bodas de Ouro” de presença e serviço dedicado do Senhor Cónego Álvaro Soares à freguesia e ao Concelho de Odemira. As comemorações prosseguiram depois nas instalações do Instituto de Nossa Senhora de Fátima, com um espectáculo abrilhantado por diversos artistas e grupos de dança locais. -----

----- Dia 13-----

----- Deslocou-se a Lisboa à sede da Empresa Águas de Portugal onde com a respectiva

presidência e diversos presidentes de Associações de Municípios e de algumas Câmaras Municipais teve lugar, mais uma reunião do Grupo de Trabalho designado para estudar e elaborar o processo de Abastecimento de Água, Saneamento e Tratamento de Efluentes, em Alta, para um conjunto de cerca de 20 Municípios. -----

----- Dia 14-----

----- Esteve presente na reunião havida no Auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, com a presença de elementos da Comissão Directiva da Intervenção Operacional do Alentejo (INALENTEJO), autarcas e técnicos, com o intuito de conhecer e programar as possibilidades de operacionalizar apoio financeiro na área das “Acções de Valorização do Litoral”, tendo como pano de fundo que é neste território entre Alcácer do Sal e Odemira, que claramente tal vertente de apoio é aplicável. -----

----- Reuniu de seguida com os elementos da Gestão do Programa Operacional, na qualidade de Presidente da Associação de Municípios do Litoral Alentejano – AMLA e com a equipa da empresa Augusto Mateus & Associados, no sentido de esclarecer algumas dúvidas, entretanto surgidas quanto ao enquadramento de algumas situações, na operação de contratualização em fase final, de Investimentos Intermunicipais e Municipais. -----

----- Presidiu à reunião do Conselho Municipal de Segurança, a qual teve lugar no Auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, com as entidades e individualidades constantes da respectiva folha de presenças, onde foram abordados e debatidos temas como Saúde, Segurança, Educação e Mobilidade. -----

----- Dia 15-----

----- Deslocou-se a Grândola onde na sede da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, com a Ordem de Trabalhos, oportunamente conhecida, teve lugar a reunião do Conselho Directivo a que preside. Na referida reunião e como ponto mais relevante, teve lugar a discussão do projecto de Estatutos da nova Associação de Municípios, a qual terá de

surgir, tendo em atenção a nova lei do Associativismo Municipal e a absoluta necessidade da sua existência, por ser uma exigência legal para operar a contratualização financeira com o Programa Operacional do Alentejo (Inalentejo). -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira -----

----- Dia 7/Outubro -----

----- Participou na reunião do Executivo Permanente com os Senhores Presidentes da Comissões Executivas dos Agrupamentos de Escolas do Ensino Básico do Concelho. -----

----- Acompanhou a instalação e montagem da peça escultórica “Arcanjo”, na rotunda do Farol de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Dias 8/9 e 10/13-----

----- Manteve reuniões com a REGI, Leadership e vários dirigentes municipais, no âmbito da revisão dos Regulamentos Municipais para se harmonizarem com o disposto na Lei n.º 53/E-2006 (Taxas Municipais).-----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Hélder António Guerreiro -----

----- Dia 03/10 – Reunião com empresários do sector turístico para análise e balanço da época balnear. -----

----- Dia 08/10 – Reunião do Conselho Municipal de Educação. -----

----- Dia 10/10 – Reunião com a Comissão Social Interfreguesias de Colos, Vale de Santiago, Bicos e S. Martinho das Amoreiras. -----

----- 11/10 – Gala dos Campeões da Federação Portuguesa de Canoagem na Figueira da Foz. ----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- Informou que foi alertado por um familiar de funcionário a prestar serviços para a Empresa “Previcol 2”, empresa de segurança a prestar serviços nos armazéns do Município de Odemira, que os funcionários têm os salários em atraso pela falta de pagamento do Município à

empresa.-----

----- Solicitou ainda que o mesmo seja transmitido à empresa em causa para que tenha conhecimento que tal facto ficou relatado em acta.-----

----- Mais uma vez, solicitou que fossem apresentadas ao Colectivo as Actas do Conselho Municipal de Educação, pois a Câmara Municipal tem de ser informada.-----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Intervenção do Público -----

----- Fernando Fialho, morador no Bairro Cerro da Forca, solicitou que sejam tomadas medidas necessárias à falta de estacionamento que se faz sentir no bairro onde mora. -----

----- Mais informou que a escassez de estacionamento se deve à transformação da maioria das habitações do bairro, ou seja, a transformação das garagens em habitações para arrendamentos “clandestinos”, o que levou a que houvesse um aumento do parque automóvel.--

----- Solicita, assim, o alargamento do parque de estacionamento do lado esquerdo da rua. --

----- Informou ainda que o vizinho que é morador há menos tempo no bairro, o provoca, constantemente, ao estacionar em frente à sua casa. -----

----- Solicita ao Senhor Presidente que a questão tenha uma resolução breve, uma vez que já fora enviada carta dirigida ao Senhor Presidente, a qual ainda não teve qualquer resposta. ----

----- O Senhor Presidente informou que a questão seria resolvida com a maior brevidade possível.-----

----- Fátima Guadalupe Almeida Gonçalves, moradora em Mesa Ruiva – Portas de Transval, vem em representação de sua filha Patrícia Fernanda de Almeida Dias Gonçalves, relativamente ao direito de superfície do lote n.º 6, integrado no Plano de Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar.-----

----- Informou que tinha edificado uma barraca no referido lote, a qual foi obrigada a desabitar para que fosse demolida, no entanto, diz existirem outras barracas que continuam a

estar habitadas, vem assim, requerer uma indemnização porque se sente lesada pela demolição da barraca. -----

----- O Senhor Presidente informou que desde a década de 80 fora elaborado um Plano de Ordenamento para a localidade em questão e também foi acordado que à medida que as pessoas fossem realojadas, as barracas seriam demolidas. -----

----- Informou ainda que os lotes se destinavam à construção de habitações, de acordo com planta/projecto, facultado pelo Município, à população que exercia a actividade piscatória e que a barraca existente era de génese ilegal, pelo que a Senhora não tem qualquer legitimidade para requerer uma indemnização. -----

----- Júlio Melro, morador em Vale d' El Rei, Casa Nova da Cruz, S. Teotónio, veio mais uma vez solicitar esclarecimento acerca da licença de habitação de uma moradia, da qual foi construtor, sita em Craveiral, Fornalhas. -----

----- O Senhor Presidente informou o Senhor Júlio do agendamento de reunião para o dia 27/10/2008, pelas 15 horas, com os advogados do Senhor Júlio Melro e as juristas do Município. -----

----- Joaquim da Silva Dias, morador em Alpenduradas, veio informar que fez uma vedação com paus tratados, barracões para animais com madeira e telhas de zinco. -----

----- Informou ainda que lhe foi levantado um auto de embargo e um auto de contra-ordenação. -----

----- O Senhor Presidente informou que o processo terá que seguir os trâmites normais. -----

----- António de Almeida e António Custódio, moradores em Vila Nova de Milfontes, solicitam que seja analisada a inversão do trânsito de entrada da Vila pela Rua dos Correios. ---

----- Apresentaram um louvor ao Executivo da Câmara pelas obras realizadas no Cais. -----

----- O Senhor Vereador Carlos Oliveira respondeu que a questão do trânsito é uma questão muito debatida, inclusivé em sede de junta de freguesia, e que gera muitas opiniões, no entanto,

sugeriu como alternativa que o trânsito se fizesse descendente até ao Largo do Almada e teria de virar à direita (subir a Rua de S. Sebastião). -----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0857-2008 - PCP - "SERVIÇOS DE URGÊNCIA BÁSICA (SUB) DE ODEMIRA"**.-----

----- Foi presente o ofício nº 25150-1202/FGJS/08, datado de 26/09/2008, do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta do Ministério da Saúde à questão colocada pelo Deputado José Soeiro do referido Grupo Parlamentar, relativamente aos Serviços de Urgência Básica (SUB) de Odemira. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0858-2008 - ANMP - ENVIO DE BOLETIM**.-----

----- Foi presente o ofício circular nº 115/2008-CO, datado de 30/09/2008, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter o exemplar nº 172, do boletim da referida Associação, referente ao mês de Setembro. -----

----- Distribuir um exemplar do boletim a cada membro do Executivo.-----

----- Foram distribuídos exemplares do boletim aos membros do Executivo.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0864-2008 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA - "AÇUDE - ESPELHO DE ÁGUA NO RIO MIRA JUNTO A SANTA CLARA - A - VELHA" - MOÇÃO**.-----

----- Foi presente o ofício nº 290, datado de 02/10/2008, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Moção sobre o Açude - Espelho de Água, no Rio Mira, junto a Santa-Clara-a-Velha, apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Odemira, que foi aprovada por unanimidade, na sessão ordinária do referido Órgão, realizada no dia

29/09/2008.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0866-2008 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA - MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO, REALIZADA NO DIA 29/09/2008 E EDITAL N.º 11/2008.**-----

----- Foi presente o ofício n.º 286, datado de 02/10/2008, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da minuta da acta da sessão ordinária de Setembro, que se realizou no dia 29/09/2008.-----

----- Foi ainda presente o ofício n.º 287, datado de 02/10/2008, do Órgão supracitado, a remeter fotocópia do Edital n.º 11/2008, relativamente às deliberações tomadas na sessão ordinária acima referida.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0868-2008 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA - ACTAS APROVADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO, REALIZADA NO DIA 29/09/2008.**--

----- Foi presente o ofício n.º 285, datado de 02/10/2008, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das actas da primeira reunião da sessão ordinária de Fevereiro que se realizou no dia 28/02/2008, da segunda reunião da sessão ordinária de Fevereiro que se realizou no dia 05/03/2008, da sessão ordinária realizada no dia 21/04/2008 e da sessão extraordinária de 05/09/2008, aprovadas na sessão ordinária de Setembro, realizada no dia 29/09/2008.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0869-2008 - AMLA - FILDA - FEIRA DA INDÚSTRIA E LOGÍSTICA DO ALENTEJO - COMISSÃO DE HONRA**-----

----- Foi presente o ofício n.º 1536, datado de 06/10/2008, da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, a remeter o convite do Município de Vendas Novas, para

que a Câmara Municipal integre a Comissão de Honra, da 4ª edição da FILDA – Feira da Indústria e Logística do Alentejo, sob o tema “Oportunidades de Negócio e Investimentos”, que se realiza entre os dias 14 e 17 de Maio de 2009.-----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto, já que o convite era dirigido à AMLA e não ao Município de Odemira. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0892-2008 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM VARIÁVEL DE IRS PARA RENDIMENTOS DO ANO DE 2009**-----

----- Foi presente a proposta nº 22/2008 P, datada de 13/10/2008, na qual o Senhor Presidente da Câmara, propõe, nos termos do artigo 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, que a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Odemira, respeitante aos rendimentos do ano de 2009, seja de 2,5%.

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, devendo o assunto ser posteriormente remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0893-2008 - LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2009**.--- -----

----- Foi presente a proposta nº 20/2008 P, datada de 13/10/2008, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a derrama a lançar, nos termos do nº 1 do art.º 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, sobre o lucro tributável sujeito e não isento a imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), a cobrar por parte dos Serviços competentes do Estado no ano de 2009, seja de 1% e que a derrama a lançar nos termos do nº 4º do art.º 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), a cobrar por parte dos Serviços competentes do

Estado no ano de 2009, a sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000.00 €, seja de 0,5%.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, devendo posteriormente o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0894-2008 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DE TAXAS SOBRE PRÉDIOS URBANOS.** -----

----- Foi presente a proposta nº 21/2008 P, datada de 13/10/2008, na qual o Senhor Presidente da Câmara, propõe que para o ano de 2009 a taxa de imposto municipal sobre imóveis, a que se refere a alínea b) do nº 1 do art.º 112º do CIMI seja de 0,7% e que a taxa de imposto municipal sobre imóveis, a que se refere a alínea c) do nº 1 do art.º 112º do CIMI seja de 0,4%.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, devendo o assunto ser posteriormente enviado à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0896-2008 - TV CABO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**-----

----- Foi presente a informação nº 336/2008, datada de 13/10/2008, elaborada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, relativamente ao Contrato de aquisição de serviços a prestar pela TV Cabo na área do Município de Odemira, mediante a adopção do Procedimento de ajuste Directo, ao abrigo do nº 1 do art. 20º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 74.983,00 € (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três euros), cujo contrato poderá ter a duração de três anos. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, a concessão de plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, todos os eleitos concordaram que o Senhor Presidente proceda à adjudicação. -----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0889-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL DE BREJÃO** -----

----- Foi presente a informação n.º1059, datada de 03.10.08, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico-Social, informando que no passado dia 20 de Setembro, a Associação Cultural e de Desenvolvimento Económico-Social oficiou o Município, solicitando apoio para a realização da terceira Jornada de Saúde, que irá ter lugar nos próximos dias 4 e 5 de Outubro. -----

----- O Programa incidirá sobre uma sessão intitulada “Vacinas na idade adulta”, seguindo-se posteriormente de administração de vacinas e consultas médicas e de enfermagem à população. -----

----- A Associação supracitada informa ainda que, a previsão dos custos do evento é de 750.00€ (setecentos e cinquenta euros), o que inclui o alojamento e a alimentação dos técnicos envolvidos.-----

----- Propõe-se que, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro - que permite à Câmara Municipal “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra”, seja atribuído um subsídio no valor de 500.00€ (quinhentos euros), à Associação Cultural e de Desenvolvimento Económico-Social de Brejão. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 500.00€ (quinhentos euros), nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0897-2008 - ESTABELECIMENTO DE BAR "NEW VILA KAFFÉ" DE PAULO ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA - SITO EM LARGO DO ALMADA - VILA NOVA DE MILFONTES.** -----

----- Foi presente a informação n.º 47/2008, datada de 13/10/2008, elaborada pela Secção de Administração Geral, da Divisão Administrativa, a informar acerca da deliberação tomada pela Excelentíssima Câmara Municipal, em reunião ordinária do dia 04/09/2008, relativa ao processo do estabelecimento supracitado. -----

----- Mais informa acerca de carta enviada pelo proprietário do estabelecimento de bar “New Vila Kaffé”, sito em Largo do Almada, Vila Nova de Milfontes, a solicitar esclarecimento acerca da deliberação tomada, se a mesma constitui suspensão do Alvará de Licença de Utilização para Serviços de Restauração e Bebidas do estabelecimento em causa, bem como das vistorias técnicas entendidas por necessárias. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar o processo à Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica para análise e parecer relativamente à exposição efectuada pelo requerente. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0882-2008 - PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 25/09/2008 A 08/10/2008.** -----

----- Foi presente a informação n.º 54, datada de 09/10/2008, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de

pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.114.019,69 € (UM MILHÃO, CENTO E CATORZE MIL, DEZANOVE EUROS E SESSENTA E NOVE CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 25/09/2008 a 08/10/2008. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2008/10/15, que acusava um total de disponibilidades da importância de €1.241.829,45 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS), constando em caixa: € 9.390,13 (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA EUROS E TREZE CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 1.232.439,32 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCIENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0895-2008 - 12ª. MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVA AO ANO DE 2008** -----

----- Foi presente a informação n.º 2008/56, datada de 13/10/2008, da Divisão Financeira, a propor a 12ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2008, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 8ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, na 7ª. Alteração ao Plano de Actividades Municipais (PAM) e na 7ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: ----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: € 467 000,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 467 000,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil euros); -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS: -----

----- Inscrições/reforços: € 15 100,00 (Quinze mil e cem euros) -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: € 236 000,00 (Duzentos e trinta e seis mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 236 000,00 (Duzentos e trinta e seis mil euros)-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS** -----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0875-2008 - RENDA APOIADA - MARIANA LOUZEIRO - CASA PRÉ-FABRICADA, SITA NA RIBEIRA EM RIBEIRA DO SEISSAL DE BAIXO - FREGUESIA DE COLOS.** -----

----- Foi presente a informação nº. 224/2008, datada de 30/09/2008, relativa ao arrendamento da casa pré-fabricada, sita em Ribeira do Seissal de Baixo, cuja arrendatária é a D. Mariana Louzeiro, em virtude de se ter verificado o não cumprimento do pagamento mensal da renda da habitação, cujo montante na altura totalizava o valor de € 151,60 (cento e cinquenta e um euros e sessenta cêntimos). A arrendatária foi oficiada sobre o assunto, pelo que em 28/07/2008, recebeu esta Câmara Municipal uma carta da arrendatária a informar que de momento não lhe era possível proceder a tal pagamento. Informa ainda que do avançado estado de degradação da habitação, nomeadamente a nível do pavimento, o qual apresenta buracos de grande dimensão, o que torna quase impossível a circulação dentro da mesma. Em sequência desta carta é efectuada uma informação dos Serviços, a qual origina um atendimento público realizado em 16/09/2008, pelo Senhor Vereador do Pelouro do Património, do qual resulta o compromisso de arranjo do pavimento pelos Serviços de Carpintaria, o pedido à DOM, de um orçamento de reparação de outros arranjos necessários e ainda um novo levantamento social por parte dos Serviços de Acção Social. Estes Serviços informam, em 23/09/2008, que se

verificam várias vulnerabilidades ao nível do agregado familiar, nomeadamente os gastos com a saúde e despesas escolares, e invocando o disposto no n.º. 3 do artigo 6º da Lei n.º. 166/93, 07/05, solicitam o reajustamento da renda mensal. Verifica-se então que a situação se enquadrava no disposto do diploma, pelo que se procede ao cálculo da nova renda, tendo-se obtido o valor de € 4,26 (quatro euros e vinte e seis cêntimos). -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação por terem surgido dúvidas. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0876-2008 - CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO ESCOLAR, SITO EM MONTE SOBREIRO, FREGUESIA DE S.TEOTÓNIO- SOPA DE ARTISTAS - ASSOCIAÇÃO LOCAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS**-----

----- Foi presente a informação n.º. 229/08, datada de 06/10/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao não cumprimento por parte da Sopa de Artistas – Associação Local de Artistas Plásticos, do Acordo de cedência do edifício escolar, sito em Monte Sobreiro, visto o mesmo nunca ter sido ocupado. -----

----- Propõe-se a revogação da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21/06/2006. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a revogação da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21/06/2006. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0877-2008 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL PARA OS DIAS 11/10/2008 E 18/10/2008 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE ODEMIRA**.-----

----- Foi presente a informação n.º.222/08, datada de 30/09/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização

de diverso material nos dias 11/10/2008 e 18/10/2008, pela Associação Humanitária dos Bombeiros de Odemira, para realização de um beberete. -----

----- Propõe-se a isenção do pagamento da taxa devida pela utilização do diverso material, nos termos regulamentares vigentes, pela Associação Humanitária dos Bombeiros de Odemira, nos dias 11/10/2008 e 18/10/2008. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0878-2008 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL PARA O DIA 27/09/2008 - GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE.**-----

----- Foi presente a informação nº. 218/08, datada de 25/09/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material no dia 27/09/2008, pelo Grupo Desportivo Renascente, para realização de um convívio. -----

----- Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Património, datado de 26/09/2008, no sentido de isentar do pagamento de taxas de utilização de diverso material, pelo Grupo Desportivo Renascente.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0879-2008 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA - LADEIRA - LOTE N.º. 11 - MANUEL MIQUELINO JOÃO E CREMILDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA JOÃO.**-----

----- Foi presente a informação nº. 225/2008, datada de 01/10/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks - Secção de Património, relativa ao pedido formulado pelos Senhores Manuel Miquelino João e Cremilde Pereira da Conceição Silva João, de autorização de venda do prédio urbano edificado no lote nº. 11 do Loteamento Municipal de

Sabóia – Ladeira, ao Senhor Álvaro Ventura Nobre, residente em Rua Silva Carvalho, nº. 24 – 2º, em Lisboa, pela importância de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), uma vez que o Município goza do direito de preferência. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0880-2008 - ARREMATAÇÃO DA LOJA Nº. 1 DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA - PAULO JORGE PEREIRA RODRIGUES CABRITA.** -----

----- Foi presente a informação nº. 226/2008, datada de 01/10/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à impossibilidade de cumprimento do prazo regulamentado, de ocupação do espaço pelo arrematante no prazo de 30 dias, conforme o disposto no artigo 9º do Regulamento do Mercado Municipal, impossibilidade essa por motivos alheios ao futuro concessionário, uma vez que a obra a levar a cabo na loja ainda não se encontra finda, a que se vai enquadrar na 3ª fase da empreitada da obra do Mercado Municipal de Odemira. -----

----- Propõe-se que o contrato de arrendamento e cobrança da respectiva renda mensal, sejam efectuados somente a partir do mês em que a loja for entregue ao arrendatário, após obras no Mercado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0881-2008 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL PARA O DIA 12/10/2008 - FREGUESIA DE ZAMBUJEIRA DO MAR.** -----

----- Foi presente a informação nº. 228/08, datada de 03/10/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material no dia 12/10/2008, pela Freguesia da Zambujeira do Mar, para realização

das eliminatórias do 1º. Concurso de Fado de Odemira. -----

----- Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Património, datado de 03/10/2008, no sentido de isentar do pagamento de taxas de utilização de diverso material, pela Freguesia de Zambujeira do Mar. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0891-2008 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO NOME DO ACTUAL ARRENDATÁRIO DO IMÓVEL, SITO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO (SALÃO DE CABELEIREIRO), DE ANA MARIA SERRALHA MARREIROS PARA NOBRYDISTINTO, UNIPESSOAL, LDA. -----

----- Foi presente a informação n.º. 232/2008, datada de 09/10/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pela D. Ana Maria Serralha, arrendatária do imóvel municipal, sito na Rua Alexandre Herculano, em Odemira, onde se encontra instalado um salão de cabeleireiro, de autorização para alteração do nome singular, para firma denominada “NOBRYDISTINTO, Unipessoal, Lda. (Salão de Cabeleireiro e Serviços de Estética), tendo em vista benefícios fiscais. -----

----- Propõe-se a autorização do solicitado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0873-2008 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, CERTIDÕES, PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DOS DESPACHOS

SUB-DELEGATÓRIOS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 24/09/2008 E 8/10/2008. -

----- Proc. Nº 81 - Ano - 2008 - Req. Alcinda Parreira Alves - Local da Obra - Campo Redondo - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos ao Pedido de Certidão nos Termos do Nº 1 Artº 54º da Lei 64/2003, de 23/08-----

----- Proc. Nº 556 - Ano - 2007 - Req. Herdade do Cuba, Lda - Local da Obra - Cuba - Freguesia - Salvador - Assunto - Solicita a Prorrogação de Prazo para Resposta-----

----- Proc. Nº 511 - Ano - 2007 - Req. Nova Carpintaria do Mira, Lda - Local da Obra - Fontainhas do Meio, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao Ofício N.º 014280, de 07/07/2008-----

----- Proc. Nº 163 - Ano - 2008 - Req. Júlia Amador Polícia da Silva - Local da Obra - Zambujeiro - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Apresentação de Cópia de Projecto de Arquitectura -----

----- Proc. Nº 406 - Ano - 2001 - Req. Silver Queen de Portugal-Floricultura, Lda - Local da Obra - Herdade do Zambujeiro - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição-----

----- Proc. Nº 70 - Ano - 2008 - Req. José Manuel - Local da Obra - Amial/Ameal - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão nos Termos do Nº 1, Artigo 54º da Lei Nº 64/2003, de 23/08-----

----- Proc. Nº 71 - Ano - 2008 - Req. José Manuel - Local da Obra - Ameal/Amial - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão nos Termos do Nº 1 Artigo 54º da Lei Nº 64/2003, de 23/08-D.Predial3788/20030110 -----

----- Proc. Nº 188 - Ano - 1979 - Req. Álvaro Leal Candeias - Local da Obra - Rua Dr. Jaures, Nº1, ou Rua de Diante. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Solicita o Reembolso do Valor da Taxa de Vistoria -----

----- Proc. Nº 474 - Ano - 2005 - Req. Serragril, Serralharia Agro Industrial, Lda. - Local da Obra - Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lote 34 e 35 - Freguesia - Boavista

dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Isenção de Apresentação de Documentos -----
----- Proc. Nº 474 - Ano - 2005 - Req. Serragril, Serralharia Agro Industrial, Lda. - Local da
Obra - Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lote 34 e 35 - Freguesia - Boavista
dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Licenciamento Para Construção - Isenção de Vistoria-----
----- Proc. Nº 157 - Ano - 2007 - Req. Michael Ramos Figueirinhas - Local da Obra -
Loteamento da Quinta da Roça Matos, Lote 1 - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de
Um Edifício Destinado a Habitação -----
----- Proc. Nº 24 - Ano - 2008 - Req. Multimédia Outdoors Portugal, Publicidade, S.A. -
Local da Obra - 3 Locais da Vila de Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de
Licenciamento de 3 Painéis Publicitários -----
----- Proc. Nº 46 - Ano - 2008 - Req. Amílcar Augusto Perna - Local da Obra - Bairro Avó
- Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de Compropriedade-Artº 2495- Fracção D -----
----- Proc. Nº 84 - Ano - 2005 - Req. José Manuel Pereira Ribeiro - Local da Obra - Monte
da Defesa - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprovação do Projectos de Especialidade -----
----- Proc. Nº 513 - Ano - 2007 - Req. Francisco José Pereira da Rosa - Local da Obra -
Várzea das Pedras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licenciamento Administrativo para
Um Snack-Bar.-----
----- Proc. Nº 38 - Ano - 2008 - Req. Maria de Fátima Alves de Sousa - Local da Obra -
Sítio da Ladeira - Cova da Zorra - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Emissão de
Autorização de Utilização Dispensa de Vistoria-----
----- Proc. Nº 172 - Ano - 2008 - Req. Wilhelmus Martinus Johannes Verbruggen - Local
da Obra - Sodo Novo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Averbamento de Processo -
----- Proc. Nº 210 - Ano - 2008 - Req. Rogilcop Unipessoal, Lda - Local da Obra - Lote 4-
Lot.Vale Passos - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção Elementos -----
----- Proc. Nº 261 - Ano - 2007 - Req. Luís Manuel Malpique Peleja - Local da Obra -

Loteamento da Cerca das Árvores, Lote 30 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Prorrogação de Prazo Para Emissão do Alvará de Licença de Obras -----
----- Proc. Nº 469 - Ano - 2006 - Req. Hans Alexander Ulbricht - Local da Obra -
Texugueira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de Uma Piscina - Dispensa de
Vistoria Para Licença de Utilização -----
----- Proc. Nº 19 - Ano - 2004 - Req. José Maria Gonçalves - Local da Obra - Lote N.º 33
do Loteamento da Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Alteração ao
Alvará de Loteamento - Prorrogação do Prazo da Licença-----
----- Proc. Nº 132 - Ano - 2008 - Req. Micael José Rodrigues Guerreiro - Local da Obra -
Lot. Boavista dos Pinheiros, Lote 12 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -
Construção de Uma Moradia Unifamiliar-----
----- Proc. Nº 452 - Ano - 2006 - Req. Marco António Costa Gonçalves e Rafaela A. R.
Gonçalves Silva - Local da Obra - Lote 16 do Loteamento da Portelinha/Agachadinha -
Freguesia - Santa Maria - Assunto - Construção de Uma Casa de Habitação - Prorrogação da
Licença -----
----- Proc. Nº 173 - Ano - 2005 - Req. John Robert Llewellyn - Local da Obra - Valão
Velho - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Resposta à Audiência Prévia-----
----- Proc. Nº 26 - Ano - 2001 - Req. Vasco Miguel Nobre Rodrigues Correia - Local da
Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Vistoria Para
Efeitos de Recepção Definitiva-----
----- Proc. Nº 56 - Ano - 2007 - Req. José Fernandes da Silva - Local Da Obra - Alteirinhos
- Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Resposta ao Ofício 001361,
de 16/01/08 -----
----- Proc. Nº 117 - Ano - 2008 - Req. Soraia Isabel Fernandes Guerreiro - Local da Obra -
Rua da Bemposta, R/C - Fracção A - São Teotónio. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto -

Pedido de Dispensa de Vistoria Para Licença de Habitação -----
----- Proc. Nº 17 - Ano - 2008 - Req. António José Arsénio Glória - Local da Obra -
Verdascal - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de Uma Moradia
Unifamiliar - Junção de Elementos -----
----- Proc. Nº 75 - Ano - 2008 - Req. António Maria Guerreiro - Local da Obra - Vale
Figueira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Destaque Urbano -----
----- Proc. Nº 144 - Ano - 2006 - Req. Inês Isabel Godinho Silva - Local da Obra - Loja A
Lote 1-Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção
Elementos-----
----- Proc. Nº 62 - Ano - 2008 - Req. Mariana de Jesus Vilhena Rito Maciel - Local da Obra
- Rua do Poço Velho, 33 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Vistoria Para Efeitos de
Propriedade Horizontal -----
----- Proc. Nº 56 - Ano - 2008 - Req. Crisanto José de Oliveira - Local da Obra - Estrada do
Moinho do Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação de Projectos de
Especialidades -----
----- Proc. Nº 474 - Ano - 2005 - Req. Serragril, Serralharia Agro Industrial, Lda. - Local da
Obra - Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lote 34 e 35 - Freguesia - Boavista
dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Licenciamento Para Construção - Isenção de Vistoria-----
----- Proc. Nº 14 - Ano - 2002 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da Obra -
Vale Bravo - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Aprovação de Um
Reservatório de Gpl -----
----- Proc. Nº 13 - Ano - 2002 - Req. Fidsal-Inv.Imobiliários Sudoeste Alentejano, Lda. -
Local da Obra - Bemparece - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação de Um Reservatório
de Gpl e Rede de Distribuição -----
----- Proc. Nº 505 - Ano - 2006 - Req. Adelino Jacinto da Silva - Local da Obra - Vale

Bejinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta ao Ofício N.º017956 - Pintura de Habitação -----

----- Proc. Nº 577 - Ano - 2006 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da Obra - Taliscas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Construção de Uma Casa de Habitação - Desafecção de Solo -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0861-2008 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E ETAR DE TROVISCAS - RELATÓRIO FINAL**-----

----- Foi presente a informação nº 396/2008, datada de 16 de Setembro de 2008, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 15/05/2008, dando conhecimento que, após elaboração do relatório de análise das propostas nos termos do nº 2 do art. 100 do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, procedeu-se à audiência prévia dos interessados, tendo sido para o efeito enviado ofício às empresas concorrentes, para que se pronunciassem no prazo de 10 dias úteis após recepção do ofício, nos termos do artigo 101º do C.P.A. Tendo sido prescrito o período de audiência prévia, não se verificou qualquer reclamação por parte dos concorrentes, a Comissão mantém a mesma conclusão determinada no relatório de análise de propostas, pelo que este passa a ser o relatório final de análise de propostas, propondo-se nos termos do art. 102 do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, a adjudicação da empreitada à empresa CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A. pelo valor de € 289.022,82 (Duzentos e oitenta e nove mil, vinte e dois euros e oitenta e dois cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0862-2008 - ELECTRIFICAÇÃO DA ZONA DE ZAGASIL - MOITINHAS (FREGUESIA DE SABÓIA), ELECTRIFICAÇÃO DA ZONA DE ESTACAS E BAILADOURO (FREGUESIA DE LUZIANES-GARE) E ELECTRIFICAÇÃO DA ZONA DE CORTE LÃ (FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA) - RELATÓRIO FINAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 381/2008, datada de 06 de Agosto de 2008, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, a qual dá conhecimento que está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia, sem que se verificasse qualquer observação, pelo que se propõe a sua adjudicação à empresa HPE – Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda, pelo valor de 225.031,25 € (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Trinta e Um Euros e Vinte e Cinco Cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se a sua adjudicação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação, nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0863-2008 - INFRA-ESTRUTURAS EM AZENHA DO MAR (LANCIS, PASSEIOS, PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS) E REPERFILAMENTO E SELAGEM DO CM 1185 - PROPOSTA DE PAGAMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**-----

----- Foi presente a informação n.º 377/2008, datada de 01 de Agosto de 2008, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual informa que foi apresentado pela empresa TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A., empreiteiro da obra supra mencionada, a revisão de preços provisória, conforme estipula o n.º 2 do art.º 15 do Decreto-Lei 6/04, de 06 de Janeiro, no valor de 3.049,24 € (Três Mil, Quarenta e Nove Euros e Vinte e

Quatro Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação da revisão de preços provisória. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0865-2008 - PASSAGEM INFERIOR DE LIGEIOS EM LUZIANES-GARE - EXECUÇÃO FINANCEIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 465/2008, datada de 26 de Setembro de 2008, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual se informa que devido à demora no processo burocrático da empreitada supra citada, nomeadamente, o processo de expropriação de terrenos na zona de implantação da futura passagem inferior, o qual ainda não se encontra concluído, e ao facto do contrato desta empreitada ainda aguardar o visto do Tribunal de Contas, pretende-se que seja assumido por esta Câmara Municipal o compromisso desta empreitada ficar prevista no Plano Plurianual de Investimento do próximo ano de 2009, uma vez que só se prevê que seja executado financeiramente este ano 35,55%, sendo o restante executado em 2009. -----

----- Propõe-se a aprovação do atrás exposto, bem que seja presente esta informação à próxima Assembleia Municipal para que delibere no sentido da autorização de repartição de encargos, pelos anos de 2008 e 2009, relativamente à Passagem Inferior de Ligeiros em Luzianes-Gare, sendo o valor afecto a 2008 de 178.223,03 € (cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte e três euros e três cêntimos) e a 2009 de 323.163,35 € (trezentos e vinte e três mil cento e sessenta e três euros e trinta e cinco cêntimos). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0883-2008 - PEDIDO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM S. TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 480/2008, datada de 02 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual informa que foi solicitado pelo Senhor António Maria Malveiro, que fosse proibido o estacionamento num dos lados na Rua onde o requerente habita. O requerente justifica o pedido devido à impossibilidade de aceder à sua moradia, pelo facto de se encontrarem frequentemente veículos estacionados em ambos os lados da rua, justificação essa que é corroborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos. -----

----- Propõe-se a aprovação para aplicar um sinal C15 – Estacionamento Proibido com um painel adicional 3, no lado esquerdo da via em questão. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0855-2008 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS CONCURSOS DE BANDA DESENHADA E BANDA DESENHADA SUB-16 DE 2008** -----

----- Foi presente a informação n.º 1037, datada de 26 de Setembro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, nomeadamente da Biblioteca Municipal “José Saramago”, na qual se propõe à Exm^a. Câmara Municipal, no âmbito do projecto BDTECA 2008, a aprovação das Normas de Funcionamento dos Concursos de Banda Desenhada e Banda Desenhada sub-16 de 2008. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 7 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal aprovar posturas e regulamentos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a

aprovação das Normas de Funcionamento dos Concursos de Banda Desenhada e Banda Desenhada Sub-16 de 2008, de acordo com a informação anexa. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0856-2008 - ALTERAÇÃO DE VERBA A TRANSFERIR PARA O CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO** -----

----- Foi presente a informação nº. 861, datada de 7 de Julho de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, na qual se informa que, no seguimento de Assembleia – Geral do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, realizada no passado dia 2 de Junho, foi aprovado, por maioria, uma alteração ao valor dos montantes a transferir pelos Associados, pelo que o valor previsto para a Autarquia passou a ser de 17.058,22 €. Como o valor inicialmente previsto era de 15.646,72 € (quinze mil, seiscentos e quarenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), o qual já tinha sido pago na totalidade, fica a faltar transferir a quantia de 1.411,50 € (mil, quatrocentos e onze euros e cinquenta cêntimos). -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, que seja efectuada a transferência de 1.411,50 € (mil quatrocentos e onze euros e cinquenta cêntimos), para o Conservatório Regional do Baixo Alentejo, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº4 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro - que permite à Câmara Municipal “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0870-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO** -----

----- Foi presente a informação nº. 1003, datada de 17 de Setembro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Teotónio, solicita em ofício enviado à Autarquia, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização das Festas em Honra da Padroeira, Nossa Senhora do Rosário. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Teotónio. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros), nos termos propostos.-

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0871-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS-GARE** -----

----- Foi presente a informação nº. 1010, datada de 19 de Setembro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, solicita em ofício enviado à Autarquia, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização do “Sonoridades & Sabores”, projecto que tem sido desenvolvido pelo Município de Odemira, que visava essencialmente o encontro entre gerações, juntando a Gastronomia típica da nossa Região, contando para isso com o apoio de alguns estabelecimentos comerciais escolhidos para o efeito, bem como com a música tradicional, tão fortemente representada no nosso Concelho, por grupos com os de Canto ao Baldão, o Grupo de Cantares “Gentes do Alto Mira, as Violas Campaniças, e que contou com a

preciosa colaboração da Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros), à Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros), nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0884-2008 - PROTOCOLO COM A RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A. - CIRCUITO INTERURBANO ENTRE S. LUÍS E VILA NOVA DE MILFONTES.** -----

----- Foi presente a informação nº 1064, datada de 3 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Protocolo, celebrado entre este Município e a Empresa Rodoviária do Alentejo S.A., relativamente ao circuito interurbano efectuado pelo 2º autocarro entre S. Luís e Vila Nova de Milfontes, terminou a sua aplicabilidade com o final do ano lectivo 2007/2008. Uma vez que este serviço irá ter continuidade durante o ano lectivo 2008/2009, torna-se necessária a celebração de um novo protocolo com a referida empresa, do qual se remete para apreciação e posterior aprovação a minuta. Mais se informa que o valor a gastar no presente ano (Set/Dez.) é de € 7. 657,35 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) + IVA e para os meses de Janeiro a Junho de 2009, se prevê gastar € 13 157,70 (treze mil, cento e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos) + IVA. -----

----- Proposta de aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0885-2008 - PAGAMENTO DE VINHETAS ESCOLARES** -----

----- Foi presente a informação nº 1065, datada de 3 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que foram remetidos àqueles serviços dois pedidos de pagamento de vinhetas escolares, designadamente: -----

----- - Susana Isabel Quintas Coelho, residente em Brunheiras, solicitou a este Município o pagamento da vinheta escolar da aluna Diana Raquel da Conceição Soão, para a EB 2,3 Damião de Odemira, onde frequenta o 8º Ano da escolaridade obrigatória. A aluna, consequência da incapacidade dos pais, por consumo e dependência de estupefacientes, encontra-se sobre a responsabilidade de Susana Isabel Quintas Coelho, desde os quatro anos de idade. Uma vez que esta senhora se encontra a trabalhar em Sines, e para que a aluna possa ter um melhor acompanhamento, pois os pais de Susana são residentes em Odemira, a aluna foi matriculada na Escola EB 2,3 Damião de Odemira, que frequentava igualmente no ano lectivo transacto. -----

----- - Pamela Van Zwol-de Jong, residente em Garatuja – S. Luís, solicitou a este Município o pagamento da vinheta escolar do seu filho Nick Van Zwol, para a Escola EB 2,3 Damião de Odemira, uma vez que se encontra descontente com o Colégio de Vila Nova de Milfontes onde o aluno frequenta o 9º Ano da Escolaridade. -----

----- Cumpre informar ainda que a transferência do aluno só será possível se a vinheta escolar for comparticipada, pois os pais do aluno referem não ter possibilidades económicas para suportar esta despesa. -----

----- Proposta de apreciação e deliberação -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0886-2008 - NOVOS PEDIDOS DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO.**-----

----- Foi presente a informação nº 1071, datada de 6 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que, de acordo com o aprovado pela Excelentíssima Câmara, em reunião do dia 04 de Setembro de 2008, para o ano lectivo 2008/2009, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família. Deste modo, ao 1º escalão corresponde o escalão A e ao 2º escalão corresponde o escalão B. -----

----- De modo a certificar o escalão de abono de família, para efeitos de aplicação das medidas de apoio no âmbito da acção social escolar, o Instituto de Segurança Social, IP notificou cada agregado familiar que se encontra no 1º, 2º e 3º escalões. Uma vez que esta fórmula de cálculo permite abranger um maior número de agregados familiares, existem agregados familiares que não solicitaram auxílio económico e que no entanto, receberam a declaração do posicionamento no escalão do abono de família. Assim, no 1º ciclo, existem 78 novos pedidos de apoio que, após análise, verifica-se que 34 reúnem as condições para atribuição de escalão A para alimentação e material escolar e 44 reúnem as condições para atribuição de escalão B para alimentação e material escolar. -----

----- Relativamente ao ensino pré-escolar, foram efectuados 32 novos pedidos de prolongamento de horário e 30 novos pedidos para alimentação. Dos pedidos de apoio para alimentação verifica-se que apenas 25 reúnem condições para atribuição de escalão e, após análise, verifica-se que 8 reúnem condições para atribuição de escalão A e 17 reúnem condições para atribuição de escalão B. -----

----- Deste modo, prevê-se em material escolar, um gasto de 1 190€ (34 cheques no valor de 35€ e 180 cheques no valor de 17,5€) e em alimentação prevê-se um gasto de 62 079,39€ (23 638,03€ em 2008 e 38 441,36€ em 2009). -----

----- Propõe-se a aprovação dos novos pedidos de auxílios económicos nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0887-2008 - REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO AUXÍLIOS ECONÓMICOS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO. -----

----- Foi presente a informação nº 1070, datada de 6 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que, no âmbito da acção social escolar, foram remetidos aos serviços de educação o pedido de revisão da atribuição de escalão de 9 (nove) processos, os quais se passam a expor individualmente: -----

----- - Finya Harmonie McKay, a frequentar o 1º ano na EB1 de Luzianes-Gare, Ferdinand Neil McKay, a frequentar o 3º ano da EB1 de Luzianes-Gare e Stanley Walter McKay, a frequentar o 4º ano na EB1 de Luzianes-Gare, aos quais foi atribuído escalão B para alimentação e material escolar. Este agregado familiar recebe o abono de família através do país de origem (Escócia), sendo que os valores que cada criança recebe não são comparáveis com os valores nacionais. De acordo com o exposto pela encarregada de educação dos alunos, o agregado familiar tem um total de rendimentos anual de 9 870€ (nove mil oitocentos e setenta euros). Assim, a partir deste valor aferiu-se, através de simulação, que o agregado familiar se posiciona no 1º escalão para a atribuição do abono de família, pelo que se propõe que seja atribuído aos alunos o escalão A para a alimentação e material escolar. -----

----- - Bruno Batista Fernandes e Tiago Batista Fernandes, ambos a frequentar o Jardim-de-infância de Zambujeira do Mar, aos quais foi atribuído escalão B para alimentação. Segundo o exposto no ofício remetido a este Município, o pai dos alunos está limitado no exercício da sua actividade de apanhador de marisco, uma vez que a licença que lhe foi atribuída pela Direcção Geral das Pescas e Aquicultura não lhe permite apanhar marisco na área do parque natural,

tendo que deixar de exercer. A mãe dos alunos apenas trabalha sazonalmente no ramo da restauração, ficando desempregada no final do mês de Setembro. Consultado o Instituto da Segurança Social, IP, através do Serviço Local de Odemira, é possível verificar que o agregado familiar se posiciona no 1º escalão para a atribuição do abono de família, pelo que se propõe que seja atribuído aos alunos o escalão A para a alimentação. -----

----- - Gonçalo Alexandre Pacheco de Jesus, a frequentar a EB1 do Cavaleiro e Beatriz Pacheco de Jesus a frequentar o Jardim de Infância do Cavaleiro, aos quais foi atribuído escalão B. Segundo o exposto pela mãe dos alunos, os rendimentos do agregado familiar são apenas provenientes do trabalho do pai dos alunos auferindo este cerca de 800€ mensais. De acordo com a informação dada pela mãe dos alunos, esta encontra-se desempregada estando a frequentar uma Acção de Técnicas de Acção Educativa, através do Centro de Formação de Aljustrel, não auferindo qualquer bolsa de formação, tal como é confirmado pelo Centro de Formação Profissional de Aljustrel. Uma vez que o agregado familiar apresenta fracos rendimentos e tem encargos familiares elevados, nomeadamente com empréstimo para habitação própria, propõe-se que seja atribuído aos alunos o escalão A.-----

----- - Tiago André Ferreira Cortes e Margarida Isabel Ferreira Cortes, ambos a frequentar a EB 1 de Sabóia. O processo destes alunos foi excluído uma vez que a mãe prestou falsas declarações, entregando uma declaração de IRS que não corresponde à realidade, como ela própria confirma na carta dirigida ao Município. No agregado familiar existem três crianças e apenas o pai se encontra empregado, embora a mãe receba subsídio de desemprego. Segundo a declaração passada pela Instituto de Segurança Social, IP, o agregado familiar encontra-se posicionado no 2º escalão para atribuição de abono de família, face à situação económica do agregado familiar e uma vez que aquando do atendimento à mãe dos alunos esta reconheceu o erro cometido, propõe-se que seja atribuído aos alunos o escalão B. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0888-2008 - LISTAGENS DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO.**-----

----- Foi presente a informação nº 1073, datada de 7 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que findo o prazo, em 26 de Setembro de 2008, para reclamações e entrega dos comprovativos do Instituto de Segurança social, IP, dos alunos do ensino pré-escolar e do 1º CEB que solicitaram auxílios económicos, se remete para conhecimento e aprovação as listagens dos alunos que solicitaram auxílios económicos e entregaram toda a documentação solicitada. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0890-2008 - PROJECTO "NAMIRA" - PROJECTO SOBRE ABANDONO E RETENÇÃO ESCOLARES NO CONCELHO DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação nº 1085, datada de 9 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que a TAIPA, CRL – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, remeteu ao Município de Odemira a Candidatura do Projecto “NaMira”. Este projecto pretende trabalhar as problemáticas do abandono e retenção escolares no Concelho de Odemira, incentivando os jovens a continuar no seu percurso escolar e educativo. -----

----- Visto que esta é uma problemática que implica directamente o desenvolvimento sustentável de uma sociedade, tanto a nível económico como social a TAIPA apresenta uma proposta inovadora, onde o financiamento do projecto é suportado não só pelo Município de Odemira, mas também pelos Agrupamentos de Escolas parceiros, pela TAIPA, CRL e por

empresas locais, como é visível nos orçamentos detalhados apresentados no Projecto, designadamente no anexo II.-----

----- O projecto tem como objectivo a duração de três anos lectivos, com o intuito de fazer uma intervenção integrada no Concelho e criar hábitos e práticas nos Estabelecimentos de Ensino, que lhes permitam combater esta problemática futuramente. -----

----- Pretende-se, através da implementação deste projecto, contribuir para que o Concelho de Odemira diminua as suas taxas de abandono e retenção escolares, dotando as escolas de mecanismos para travar esta problemática, tão vincada no nosso território.-----

----- No Concelho de Odemira, esta problemática tem sido alvo de discussão em vários grupos de trabalho, nomeadamente na CPCJ, na elaboração da Carta Educativa e, inevitavelmente, na elaboração do Plano de Desenvolvimento Social Concelhio. -----

----- No diagnóstico efectuado pela CPCJ, o Abandono escolar foi identificado como uma das problemáticas para as quais é imperativo encontrar soluções, de forma a serem tomadas medidas de prevenção. Uma das soluções apresentadas passa pela elaboração de um estudo sobre esta problemática e incentivo para continuarem com o seu percurso escolar.-----

----- A Carta Educativa do Concelho de Odemira, refere a “Retenção e Abandonos elevados” e o “elevado absentismo parental” como duas causas que dificultam o cumprimento do objectivo proposto ao nível do 3º ciclo, que passa por “Garantir a conclusão do 3º Ciclo a 100% dos Jovens”, enquanto que as soluções indicadas passam pela implementação de medidas que minimizem o absentismo e abandono escolares e acções de sensibilização para pais (In Carta Educativa). -----

----- Através do Projecto a CPCJ e as Escolas, PONTE para a Intervenção, que trabalha com as escolas e os alunos que apresentam problemáticas de absentismo e má integração, foram acompanhados vários alunos em risco de abandono escolar. Através do trabalho realizado nos vários estabelecimentos de ensino constatamos que as escolas estão despertas

para esta problemática, contudo, faltam mecanismos que lhes permitam trabalhar este tipo de comportamentos. -----

----- O Projecto Observatório do Abandono e Retenção Escolares do Concelho de Odemira, (Financiado pelo Município de Odemira) cuja área de intervenção foram todos os agrupamentos do Concelho de Odemira, mostrou-se uma ferramenta que permite combater o abandono e retenção futuros, consequência das reuniões de reflexão-acção elaboradas com as escolas, do contacto privilegiado com alunos em risco e suas famílias, assim como do trabalho desenvolvido junto dos executivos e professores e ainda a investigação-acção (análise de estudos teóricos, levantamento de dados e aplicação de instrumentos de investigação) realizada.

----- Através destes trabalhos (PONTE e Observatório) de proximidade com os vários agentes constatamos que as principais causas de comportamentos absentistas e desinteresse pelo percurso escolar são: -----

- 1. O facto de não gostar nem se identificar com a escola; -----
- 2. Não ter um projecto de vida constituído; -----
- 3. A desvalorização do percurso escolar por parte da família (alguns dos alunos já têm antecedentes de abandono na família); -----
- 4. Falta de regras claras estabelecidas em casa, pelo que não estão habituados a segui-las na escola, o que leva a uma má integração; -----
- 5. Distância entre casa e a escola -----
- 6. Más referências e amizades com grupos de risco. -----

----- No Concelho de Odemira os dados de Abandono e Retenção escolares ainda são alarmantes, sendo urgente encontrar soluções para esta problemática. -----

----- Os custos inerentes a este projecto, no que concerne ao financiamento do Município, cifra-se em 26.550,89 € para o ano de 2008, em 79.652,67 € para o ano de 2009, em 79.652,67 € para o ano de 2010 e em 65.101,78 € para o ano de 2011. -----

----- Tendo em conta o interesse que este projecto tem para o Concelho, bem como o facto do mesmo ter sido objecto de parecer favorável do Núcleo Executivo da Rede Social de Odemira, da Comissão Restrita da CPCJ e do Conselho Municipal de Educação, propõe-se que este projecto seja aprovado para o período compreendido entre Outubro de 2008 e Outubro de 2009, ficando a aprovação, para o terceiro ano, dependente dos resultados obtidos durante este período, plasmados em relatório, de harmonia com o disposto na alínea l) do nº 1 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/200, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0872-2008 - CEDÊNCIA DE MATERIAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DA LONGUEIRA** -----

----- Foi presente a informação nº 971, datada de 10 de Setembro de 2008, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, informando que a Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira irá participar no Campeonato Distrital de Futebol Sénior (Inatel), na época desportiva 2008/2009, pelo que solicita 25 sacos de cal hidratada para efectuar a marcação das linhas de jogo. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do n.º4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competem à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio em material no valor de 87,50 € (oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), à Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em material no valor de 87,50 € (oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0874-2008 - 1º TORNEIO DE PRÉ-ESCOLAS EM FUTEBOL - APOIO FINANCEIRO AO SPORT CLUBE ODEMIRENSE** -----

----- Foi presente a informação nº 916, datada de 25 de Agosto de 2008, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Sport Clube Odemirense realizou no passado dia 14 de Junho, o 1º Torneio de Pré-Escolas de Futebol, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a sua organização. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do n.º4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competem à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio em material no valor de 1 800,00 € (mil e oitocentos euros), ao Sport Clube Odemirense. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em material no valor de 1 800,00 € (mil e oitocentos euros), nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram vinte horas e quarenta minutos do dia dezasseis de Outubro de dois mil e oito. ---

----- ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida,

vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, ,Técnica

Superior de Ciência Política, a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	8
2. - ORDEM DO DIA	10
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	10
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	10
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	14
2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL	14
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	15
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	15
2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	15
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA	15
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	17
2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	17
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	21
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	21
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	26
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	27
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	29
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	29
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	40

